



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.459/09, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	07	Secretaria Municipal da Saúde	
UNIDADE:	01	Fundo Municipal da Saúde - Próprio	
PROJ/ATIV:	2059	Manutenção do Departamento de Saúde	
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	20.000,00
ORGAO:	09	Secretaria Municipal da Agricultura	
UNIDADE:	02	Promoção a Produção Vegetal	
PROJ/ATIV:	2091	Manutenção da Granja Municipal	
CODIGO:	339030000000	Material de Consumo	58.000,00

TOTAL: R\$ 78.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Suplementar à redução no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	07	Secretaria Municipal da Saúde	
UNIDADE:	01	Fundo Municipal da Saúde - Próprio	
PROJ/ATIV:	2074	Aquisição de medicamentos/Farmacácia	
CODIGO:	339032000000	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
ORGAO:	09	Secretaria Municipal da Agricultura	
UNIDADE:	02	Promoção a Produção Vegetal	
PROJ/ATIV:	2091	Manutenção da Granja Municipal	
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	15.000,00
PROJ/ATIV:	2093	Apoio à Produção Agrícola e Feira de Produtores	
CODIGO:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa física	3.000,00
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	15.000,00
CODIGO:	449051000000	Obras e Instalações	8.000,00
UNIDADE:	03	Promoção a Produção Animal	
PROJ/ATIV:	2116	Apoio a Produção Primária	
CODIGO:	339030000000	Material de Consumo	10.000,00
PROJ/ATIV:	2095	Convenio Emater e Outras Entidades	
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	7.000,00

TOTAL: R\$ 78.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO.

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 30/06/2009 a 15/07/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL